

**PODER LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N° ____/2026

Assunto: Implantação de programa de distribuição gratuita de mudas de árvores para moradores do município

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente, a implantação de um programa de distribuição gratuita de mudas de árvores para os moradores do município de Cruzeiro do Sul.

A iniciativa poderá ser realizada por meio de parcerias com órgãos ambientais, como o Instituto Água e Terra do Paraná (IAT), viveiros da região, instituições públicas e privadas, além de programas estaduais voltados à recuperação ambiental e incentivo à arborização urbana e rural.

Por meio dessa iniciativa, os moradores poderão receber mudas de espécies adequadas para plantio em calçadas, quintais, áreas rurais e espaços comunitários, contribuindo para o fortalecimento das ações ambientais no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a arborização urbana e rural no município, promovendo benefícios ambientais e melhoria da qualidade de vida da população.

O plantio de árvores contribui para a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura nas áreas urbanas, aumento das áreas verdes e valorização da paisagem da cidade. Além disso, auxilia na preservação ambiental, proteção do solo e equilíbrio do ecossistema local.

A distribuição de mudas também poderá estimular ações educativas em escolas e projetos comunitários, promovendo maior conscientização ambiental da população e incentivando práticas sustentáveis.

Além disso, a parceria com órgãos ambientais e programas estaduais poderá viabilizar o acesso às mudas sem gerar custos significativos ao município, tornando a iniciativa viável e de grande benefício para a comunidade.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa em benefício da população e do meio ambiente.

Cruzeiro do Sul - PR, 13 de março de 2026.

Vereador Anderson Ferreira Gomes

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL**
PROCOLO NÚMERO 820/26
RECEBIDO EM 13/03/26
SERVIDOR: Vanni